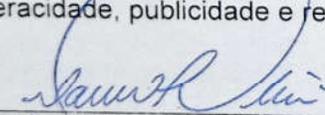
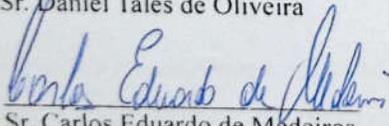
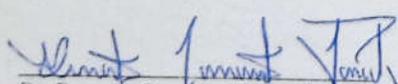
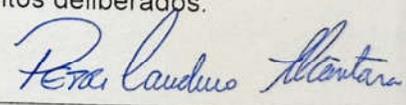


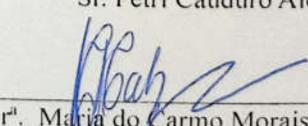
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Calzavara, Carlos Eduardo de Medeiros, Emerson Ramos de Mello, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, justificando a ausência do Sr. Gustavo Afonso Bueno, que o presidente disse que duas aposentadas por invalidez querem retornar as atividades laborais, devendo passar por avaliação de perito médico; que outra aposentada também requereu perícia médica para verificar se a comorbidade está dentro do rol de doenças isentas de imposto de renda; que deverá ser feita a contratação de perito médico para fazer as referidas perícias; que o Sr. presidente apresentou o parecer jurídico do INPAR com a conclusão que os dois profissionais da saúde tem direito a incorporação do quinquênio e o seu pagamento retroativo desde janeiro de 2022, o qual foi acatado pelos membros do Conselho; que o Sr. presidente levantou a questão que um servidor requereu o fornecimento de carteira de identificação para os aposentados, que a Lei Municipal n 3.005/2003 prevê expressamente que poderá ser feito a referida identificação; que foi decidido pelo Conselho que será feito um orçamento do valor para fabricar as carteiras de identificação; que com relação a ação coletiva dos descontos indevidos, está sendo conferido os cálculos das restituições no prazo de 60 dias concedido pelo juiz e que foram detectados erros em alguns cálculos; que o Sr. Renato Parada pediu para que fosse apresentado as conferências primeiramente para o sindicato para que sejam feitas as correções de forma mais ágil possível; que o Sr. presidente apresentou as planilhas contendo as receitas e despesas do INPAR, que confrontando os valores teve um déficit no valor de R\$14.156,19; que o Sr. Renato Parada questionou sobre a planilha dos descontos sindicais dos inativos, que o presidente disse que vai providenciar as planilhas. Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2022, fica agendada a próxima reunião para o dia 28/09/2022 às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

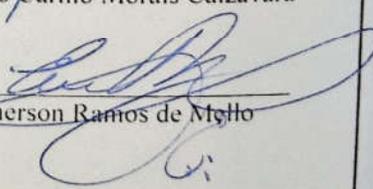
  
Sr. Daniel Tales de Oliveira

  
Sr. Carlos Eduardo de Medeiros

  
Sr. Renato Cassaroti Parada

  
Sr. Petri Cauduro Alcântara

  
Sr<sup>a</sup>. Maria do Carmo Moraes Calzavara

  
Sr. Emerson Ramos de Mello